

"Responsabilidade e Trabalho"

ATA DA 8º (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1ª (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022.

No dia 17 (dezessete) de maio de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois) Às dezoitos horas no Palácio Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal – CE, reuniram – se os Vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação dos projetos de lei do legislativo e do executivo, e apresentação das indicações dos vereadores invocando a Proteção de Deus, o presidente Genilson Mendes da Silveira declarou aberta a sessão com a presenca dos seguintes vereadores: Antônio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, José Correia Leite, Laís Helena Lopes da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins. O Presidente Genilson Mendes da Silveira, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde pediu ao Primeiro Secretário que faça a leitura da chamada dos vereadores presentes na sessão de hoje. O Próximo orador é o Primeiro Secretário Luís Carlos Correia Araújo, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde fez a chamada dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida são entoados aos hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos, o presidente Genilson Mendes da Silveira, declara aberta a Oitava Sessão Ordinária do Primeiro Semestre do ano de 2022. O Presidente deu a ata da sessão anterior como lida, pois a mesma já está disponível no site da Câmara Municipal de Carnaubal, Onde Pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta e das indicações dos vereadores. O Secretário Luís Carlos Correia Araújo, fez a leitura das matérias em pauta e das Indicações dos vereadores, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022 de 12 de maio de 2022. Ementa: Estabelece a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem, e técnico de enfermagem e dá outras providências. Projeto de Lei do Poder Executivo n°020/2022, de 16 de maio de 2022. Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, o Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais). Para o fim que indica. Indicação de nº 036/2022, Laís Helena Lopes da Silva, Ementa: Que o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente que proceda à manutenção e troca das lâmpadas de 5 postes de iluminação pública localizados na vila dos perpétuos. Justificativa: Os moradores desta localidade procuraram por esta vereadora solicitando tal providência, para que intermediasse, junto ao setor competente da prefeitura, a manutenção e troca das <mark>lâmpadas</mark> dos postes de iluminação pública da vila. Tal fato tem gerado insegurança para os moradores e os mesmos acreditam que a manutenção e troca das lâmpadas dos postes diminuiria consideravelmente a ação dos marginais. Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados. Indicação de nº 037/2022, Laís Helena Lopes da Silva, Ementa: Oue o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a contratação providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos. Justificativa: observa-se que, embora o nosso município não tenha fluxo intenso de veículos automotores, o direito de idosos e deficientes foi assegurado por meio de lei, devendo assim ser cumprido. Lei 10741/03 Estatuto do Idoso Art.41; Lei Federal nº10.098 Art.7°. Sabendo da situação financeira de todos os municípios do Estado, sugere-se que se proponha as próprias instituições bancárias que colaborem financeiramente com a sinalização da via e emplacamento das áreas que vierem ser disponibilizadas para idosos e deficientes. Indicação de nº 038/2022, Laís Helena Lopes da Silva, Ementa: Oue o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente a providencias quanto à reforma da ponte existente na comunidade de Umburana. Justificativa: Os moradores e usuários desta localidade procuraram por esta vereadora solicitando tal providencia, uma vez que da forma como se encontra está perigoso o



"Responsabilidade e Trabalho"

trafego de veículos, podendo vir a causar acidentes e a interdição da mesma. Indicação de nº 039/2022, Ellayne Maria Chaves Martins, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja realizado a manutenção do Transporte Escolar da comunidade de Barro Vermelho. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos dos pais das crianças que necessitam desse transporte diariamente, para estarem se deslocando até suas referidas escolas. Por ser um serviço essencial e de suma importância apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio. Indicação de n°040/2022, Ellayne Maria Chaves Martins, Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja implantado uma Casa de Acolhimento no município de Tianguá- CE. Justificativa: A presente indicação é fruto de pedidos da população do nosso município, tendo em vista que o município de Tianguá é o município de referência a qual nós referenciamos alguns pacientes. Tendo em vista se tratar de um servico de suma importância, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular. O Presidente Genilson Mendes da Silveira, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, declara aberta o 1º Expediente, como não havia ninguém inscrito para o 1° expediente, o presidente deu intervalo para as comissões para a avaliação dos projetos. O presid<mark>ente Genilson Mendes da Silveira</mark> declara aberta o 2° expediente, abriu-se a oratória com o vereador João Paulo Oliveira Brito, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando sobre o projeto de Lei do Poder Executivo n°018/2022, sobre a redução da carga horária para 30 horas para os profissionais de Enfermagem, onde dá total apoio, pois sabe da dedicação desses profissionais para atender à população. Por fim, parabenizou a todos os profissionais de enfermagem pelo excelente trabalho que prestam ao município de Carnaubal. A próxima oradora é a vereadora Ellavne Maria Chaves Martins, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória parabenizando a todos os profissionais de Enfermagem pelo trabalho que desempenham com muita dedicação ao município. Posteriormente, falou de suas indicações. A próxima oradora é a vere<mark>adora Laís Helena Lopes da Silva, subiu à tribuna e</mark> iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando sobre o dia 17 de maio que é o dia Internacional contra a Homofobia. E falou sobre o dia 18 de maio que é o Dia Nacional de Combate ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Posteriormente, falou de suas indicações. O próximo orador é o vereador Antonio Correia Araújo, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando sobre o Projeto de Energia Solar Popular, para as pessoas de baixa renda, onde o Governo do Estado do Ceará tem que aprovar e assinar para que esse Projeto de Energia Solar Popular atenda a necessidade das pessoas, para que ganhem seu kit de energia solar, sem ter que pagar essa taxa de energia mensal. Por fim, pediu o apoio de todos e fez um convite para ser feito uma reunião no dia 30 de maio de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Carnaubal, para tratar do assunto. A próxima oradora é a vereadora Samara Bandeira Paiva, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando sobre os ofícios onde solicitou um ponto de atendimento da Enel e da Cagece no Distrito de Faveira, para atender as pessoas, pois muitos têm dificuldades para se deslocar até a cidade. Por fim, pediu uma ambulância para o Distrito de Faveira. O próximo orador é o vereador Takeo Windsor Oliveira Martins, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os



"Responsabilidade e Trabalho"

trabalhos, iniciou sua oratória falando do Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022, estabelece a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem. Posteriormente, ressaltou alguns projetos do Poder Legislativo de sua autoria. Por fim, falou do evento do dia das mães que aconteceu na Chácara do Firmeza e agradeceu a todas as mães que estiveram presentes no evento. O próximo orador é o vereador Luís Carlos Correia Araújo, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória falando sobre o abatedouro municipal, onde o Poder Executivo veja com mais atenção. Posteriormente, pediu ao Poder Executivo que veja com atenção para que seja construído uma Rodoviária no município de Carnaubal. O próximo orador é o Presidente Genilson Mendes da Silveira, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória ressaltou a importância do PCC (Plano de Cargos e Carreiras) da Saúde e parabenizou aos profissionais de enfermagem pela dedicação em seu trabalho. Por fim, falou da manutenção das estradas no município. Posteriormente, houve participação na Tribuna Livre com a Enfermeira Sheila, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os presentes na sessão, agradeceu pela aprovação do projeto da carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem. Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022 de 12 de maio de 2022. Ementa: Estabelece a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, auxiliar de enfermagem, e técnico de enfermagem e dá outras providências. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim aprovada. Projeto de Lei do Poder Executivo n°020/2022, de 16 de maio de 2022. Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional ao Vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Carnaubal, o Crédito Especial no valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais). Para o fim que indica. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim matéria aprovada, como não havia mais nada a tratar o presidente Genilson Mendes da Silveira, declarou encerrada a sessão ordinária do dia 17 de maio de 2022 e convoca os vereadores para a próxima sessão que será no dia 07 de junho de 2022. Eu Luís Carlos Correia Araújo secretário desta Casa lerei e assino a seguinte ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMA<mark>RA MUNICIP</mark>AL DE CARNAUBAL- CE, AOS 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2022.

30 X	Mesa Diretora
100	GENILSON MENDES DA SILVEIRA PRESIDENTE
	JOSÉ CORREIA LEITE
	1° VICE – PRESIDENTE



"Responsabilidade e Trabalho"

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO 2º VICE – PRESIDENTE

LUÍS CARLOS CORREIA ARAÚJO 1º SECRETÁRIO

LAÍS HELENA LOPES DA SILVA 2º SECRETÁRIO

VEREADOR

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO VEREADOR

> ANTON<mark>IO CORREIA</mark> ARAÚJO VEREADOR

> FRANCISCO FERREIRA LIMA VEREADOR

SAMARA BANDEIRA PAIVA VEREADO (A)

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS

VEREADOR

Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão, João Ribeiro de Aguiar, Centro CNPJ: 06.577.167/0001-04 CEP 62.375-000 Carnaubal —Ce Fone: (88) 3650-1202



"Responsabilidade e Trabalho"

